



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 402, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1227/2022/Progepe, que autorizou a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.025104/2022-55, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/04/2024, a Portaria nº 1227/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022, que autorizou a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, Siape 2145890, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 402/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 02 de Abril de 2024.